

PECUÁRIAS DE MONTEJUNTO, LDA.

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO**

**DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DO VALE
DA EIRA
(DECRETO-LEI N.º 81/2013, DE 14 DE
JUNHO)**

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO
(CLASSE 1)**

CADAVAL

JUNHO DE 2022

ÍNDICE GERAL

1. ENQUADRAMENTO	1
2. JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJETO	3
3. IDENTIFICAÇÃO	6
4. MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO	9
5. ANEXOS E PLANTAS	31

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura I.1 - Localização e acesso à Exploração Pecuária do vale da Eira.	6
Figura I.2 - Localização da Exploração Pecuária do Vale da Eira em carta militar à escala 1:25.000.	7
Figura I.3 Fotografia aérea com Implantação da Exploração Pecuária do Vale da Eira.	9
Figura I.4 Extrato da planta de implantação do NP1.	12
Figura I.5 Extrato da Planta de Implantação do NP2.....	14
Figura I.6 Extrato da Planta de Implantação do NP3.....	16
Figura I.7 Extrato da Planta de Implantação do NP4.....	17
Figura I.8 – Rodilúvio com arco de desinfecção de acesso ao NP2 e fossa estanque para drenagem das águas residuais do rodilúvio.	18
Figura I.9 - Silos de armazenamento de ração e fábrica de rações da Pecuárias de Montejunto, Lda.	19
Figura I.10 Sistema de retenção de efluentes pecuários do NP1 e NP3.	24
Figura I.11 Sistema de retenção de efluentes pecuários do NP2.....	25
Figura I.12 - Placa de estrume para armazenamento do estrume do NP4 e reforço para o estrume do NP1, 2 e 3.	26
Figura I.13 Imagens do sistema de ventilação forçada para o bem-estar dos animais.	28
Figura I.14 Necrotério da Exploração Pecuária do Vale da Eira.....	30

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui a Memória Descritiva que suporta o **pedido de aumento e regularização da Exploração Pecuária do Vale da Eira, nos termos do Decreto-Lei n.º81/2013, de 14 de junho e da Portaria n.º636/2009, de 9 de junho.**

A Pecuárias de Montejunto, Lda. pretende obter autorização para a regularização e o aumento e licenciamento da sua Exploração Pecuária do Vale da Eira para um efetivo total de 1.409,6 CN .

Tal como mencionado anteriormente, a Pecuárias de Montejunto, Lda. pretende efetuar o licenciamento da sua exploração pecuária na propriedade Vale da Eira para um efetivo de 1409,6CN, distribuído pelos seguintes Núcleos de Produção (NP):

- Núcleo de Produção 1 (NP1): 583,68CN, que corresponde a 384 porcas reprodutoras, para produção de porcos para abate em ciclo fechado, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 2 (NP2): 448,8CN, que corresponde a 2.992 porcos de engorda, para produção de porcos para abate em recria e acabamento, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 3 (NP3): 197,1CN, a que corresponde a 1.314 porcos de engorda, para produção de porcos para abate em recria e acabamento, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 4 (NP4): 180CN, a que corresponde a 300 bovinos, dos 6 aos 24 meses, para produção de carne para abate, em regime intensivo.

No âmbito do projeto é analisado o efetivo para a capacidade instalada existente nos edifícios da pecuária, ou seja, a de 1409,6CN. A produção de suínos e bovinos será realizada em regime intensivo, em unidades de cobrição, gestação, maternidades, recria e engordas até atingirem o peso ideal para abate.

O projeto da Pecuárias de Montejunto, Lda. foi elaborado de acordo com o Decreto Lei n.º 81/2013, de 14 de junho e com as normas regulamentares aplicáveis à atividade da espécie suína, definidas pela Portaria n.º 636/2009, de 9 de junho, e pela Portaria n.º 42/2015, de 19 de fevereiro, que estabelecem os requisitos específicos de funcionamento das explorações ao nível dos equipamentos e das condições higio sanitárias. Adicionalmente pretende-se dar cumprimento a todos os requisitos dos diplomas referentes ao bem estar animal e da proteção ambiental.

No que se refere à gestão dos efluentes pecuários, o projeto pretende cumprir as normas técnicas da Portaria n. °79/2022, de 4 de fevereiro, para a retenção e destino final dos efluentes pecuários.

Com a implementação do projeto estima-se ao nível do produto acabado, uma produção de cerca de 21.770 porcos de engorda (adultos), correspondente ao número de animais abatidos no matadouro, e de cerca de 680 bovinos para abate e para reposição do efetivo.

2. JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJETO

Antes da criação da empresa Pecuárias de Montejunto, Lda. os proprietários detinham um matadouro (Grazicar – Comércio e Indústria de Carnes, Lda.) fundada pelo Sr. Duarte Grazina.

Procurando evoluir no mercado da carne de suíno de elevada qualidade, os proprietários da Grazicar, Lda. criaram a empresa Pecuárias de Montejunto, Lda. em 1990, centrada na produção de porcos adultos para abate de elevada qualidade e em cumprimento das regras do bem-estar animal, complementando assim a fileira de produção, a montante, com um produto de qualidade e em quantidade, e assegurando o seu escoamento e comercialização.

A Pecuárias de Montejunto, Lda. começou por adquirir uma exploração já existente localizada em Figueiros, concelho do Cadaval, que sofreu obras de reconstrução e modernização nos termos da legislação em vigor à época. Entretanto, em 2011, com o aumento da procura de carne de suínos, adquiriu outras duas explorações localizadas em Gançaria, no concelho de Santarém, e em Lamas, no concelho do Cadaval, que estando desatualizadas nos equipamentos e métodos praticados sofreram igualmente obras de modernização.

Apostando numa estratégia de longo prazo, em 2005, iniciaram a construção da Exploração Pecuária do Vale da Eira que viria a entrar em produção de porcos adultos para abate em 2007 e que seria o núcleo de produção n.º 1 (Alvará de Utilização n.º 34/2007 - Processo n01/2005/1482 emitido pela Câmara Municipal do Cadaval).

Em 2013, motivada pela procura de carne de bovino pelos seus clientes de carne suína, a empresa Pecuárias de Montejunto, Lda. iniciou a produção de engorda de bovinos em regime intensivo numa pequena unidade na propriedade do Vale da Eira, perto da exploração de suínos já existente.

Em 2013/2014 a empresa apresentou uma candidatura ao PRODER para investimento nas suas explorações, dotando-as de equipamentos mais modernos, de produção melhorada, de proteção do ambiente e de melhoria do bem-estar animal, candidatura essa que foi aprovada.

Nesse mesmo período, a empresa iniciou a construção de mais um pavilhão de engorda com a devida autorização por parte da Câmara Municipal do Cadaval através do Alvará de Utilização n.º 100/2014 (Processo n.º 1/2013/87).

Ainda em 2013, de forma a controlar a qualidade da alimentação dos seus animais, foi construída uma fábrica de rações cuja produção se destina apenas a autoconsumo, permitindo uma melhor taxa de conversão ração/carne produzida e, consequentemente,

a melhoria da saúde dos animais (Alvará de Utilização n. °8/2015, Processo n. °01/2013/96).

Na contínua procura de melhorar a eficiência da produção, nomeadamente pela centralização das unidades de produção que se encontram dispersas nos concelhos vizinhos, a empresa decidiu aumentar a sua capacidade produtiva e iniciou o processo de autorização de construção do NP2 que, devido a constrangimentos ao nível do Ordenamento do Território, obrigou ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a regularização e ampliação da Exploração Pecuária do Vale da Eira, nos termos do Decreto-Lei n. °165/2013, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal em 23 de novembro de 2015.

Após essa aprovação, a empresa apresentou, em setembro de 2015, na APA, o pedido de licenciamento ambiental do NP2, ao abrigo do Regime Jurídico do PCIP, o qual foi indeferido por ausência de apresentação do parecer de aprovação ou da aprovação condicional do PGEP.

Em dezembro de 2015, a empresa apresentou um pedido de licenciamento na DRAP LVT, ao abrigo do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 5 de novembro, tendo sido emitido, em julho de 2018, parecer favorável para o aumento e regularização da Exploração Pecuária do Vale da Eira em Ata da Conferência Decisória.

Assim, em 2018, iniciou o processo de licenciamento na Câmara Municipal do Cadaval da nova unidade de porcos de engorda, o NP2, o qual foi concedido em 2020 através do Alvará de Utilização n.º 42/2020 (Processo n. °01/2018/93).

Em 18 de janeiro de 2021, e em resposta a nova solicitação da DRAP-LVT, foi submetido novo pedido de licenciamento ambiental do NP2 através da plataforma do SILIAmb, e em 25 de janeiro de 2021 foi enviado para a DRAP-LVT o resumo do LUA e o comprovativo de pagamento da respetiva taxa para o início do procedimento de análise do Licenciamento Único Ambiental.

Em 24 de janeiro de 2021 é emitido o Parecer favorável do PGEP da Exploração Pecuária do Vale da Eira para os quatro núcleos de produção, tendo sido dado conhecimento à APA.

Entretanto, em 26 de janeiro de 2021, é iniciada a troca de correspondência via e-mail entre a APA e a DRAP-LVT, na tentativa de esclarecer se o processo de Licenciamento Ambiental deveria abranger apenas o NP2 ou os quatro NP da Exploração Pecuária do Vale da Eira.

Por fim, em 2 de setembro de 2021, a DRAP-LVT, esclarece que, face às características desta unidade composta por quatro núcleos de produção com partilha dos meios de produção, se deveria considerar uma única exploração pecuária e, desta forma, dever

se ia considerar o somatório do efetivo, resultando no enquadramento do Projeto de Licenciamento no Regime Jurídico de AIA e de PCIP.

Neste sentido, pretende-se com o presente projeto da Exploração Pecuária do Vale da Eira, obter autorização para a regularização e aumento do efetivo para 1409,6 CN e licenciar a atividade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que estabelece o novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), distribuído da seguinte forma:

- Núcleo de Produção 1 (NP1): 583,68CN, que corresponde a 384 porcas reprodutoras, para produção de porcos para abate em ciclo fechado, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 2 (NP2): 448,8CN, que corresponde a 2.992 porcos de engorda, para produção de porcos para abate em recria e acabamento, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 3 (NP3): 197,1CN, a que corresponde a 1.314 porcos de engorda, para produção de porcos para abate em recria e acabamento, em regime intensivo;
- Núcleo de Produção 4 (NP4): 180CN, a que corresponde a 300 bovinos, dos 6 aos 24 meses, para produção de carne para abate, em regime intensivo.

No sentido de albergar o aumento do efetivo e de criar melhores condições de bem estar animal, todas as infraestruturas já se encontram construídas, estando as obras devidamente aprovadas pela Câmara Municipal do Cadaval, não se prevendo novas construções.

A instalação possui condições ótimas, devidamente adaptadas e em total cumprimento das normas do bem-estar animal. Também a gestão dos efluentes pecuários foi considerada no presente projeto, cumprindo as normas preconizadas nos diplomas relevantes nesta matéria.

Salienta-se ainda que o projeto considera, a manutenção dos atuais edifícios da instalação, com área total de construção de 9.918,14m² não se prevendo novas construções. Sendo que desta, 3.825,09m², corresponde às edificações do NP2 e NP4, que de acordo com a autarquia ainda se encontram em processo de licenciamento através do Processo n.º 01/2018/93.

As restantes instalações afetas à exploração foram licenciadas pela Câmara Municipal do Cadaval, através do Alvará de Licença de Utilização n.º 34/2007 de 27 de março de 2007, do Alvará de Utilização n.º 112/2008, de 7 de outubro de 2008, do Alvará de Utilização n.º 100/2014, de 10 de dezembro de 2014 e o Alvará n.º 8/2015.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA

A Exploração Pecuária do Vale da Eira, com uma área de 23,7ha, localiza se na propriedade com o mesmo nome, na freguesia de Alguber, concelho do Cadaval, distrito de Lisboa. O acesso à pecuária é feito a partir da estrada municipal da Ribeira, no troço que liga Alguber a Venda do Freixo (Figura I.1).

No percurso de Alguber, em direção a Venda do Freixo, pela estrada da Ribeira, na Rua Venda do Marco percorre-se cerca de 1,5 km, onde se toma à direita, uma estrada de asfalto, que dá acesso direto ao portão da exploração pecuária (Figura I. 2).

Os aglomerados populacionais mais próximos da exploração são Alguber a cerca de 1,5Km a Oeste, e Venda do Freixo a cerca de 650m a Nordeste.

Na envolvente da área da exploração não se conhecem outras explorações pecuárias intensivas. Existe um matadouro a 750m a Oeste, Grazicar – Comércio e Indústria de Carnes, Lda., do mesmo proprietário da Pecuárias de Montejunto, Lda.

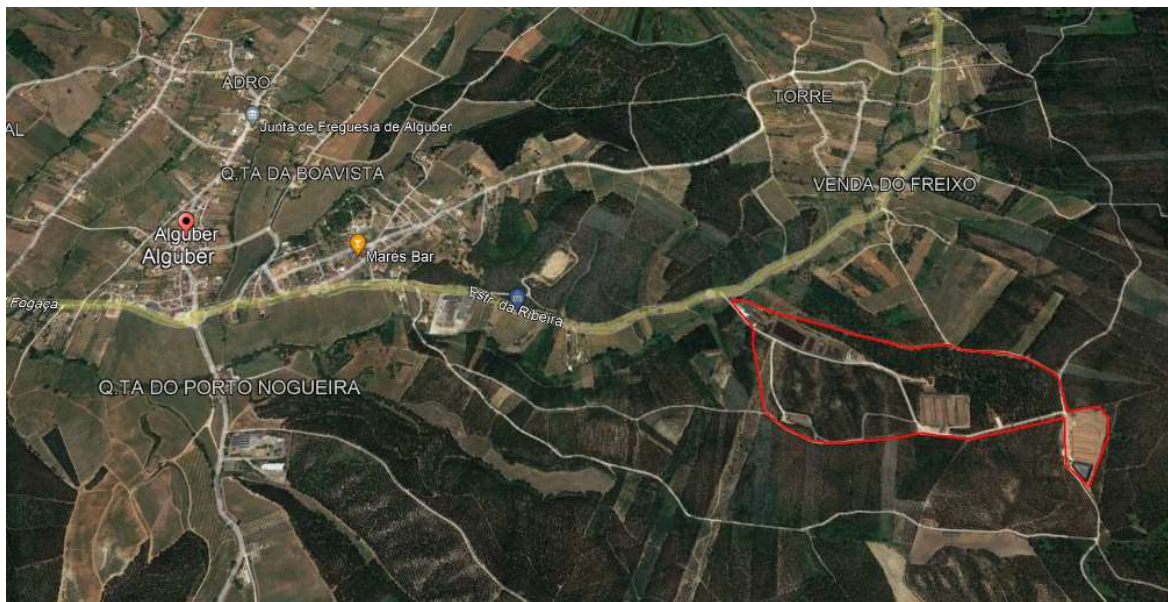


Figura I.1 - Localização e acesso à Exploração Pecuária do vale da Eira.

AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
PECUÁRIA DO VALE DA EIRA

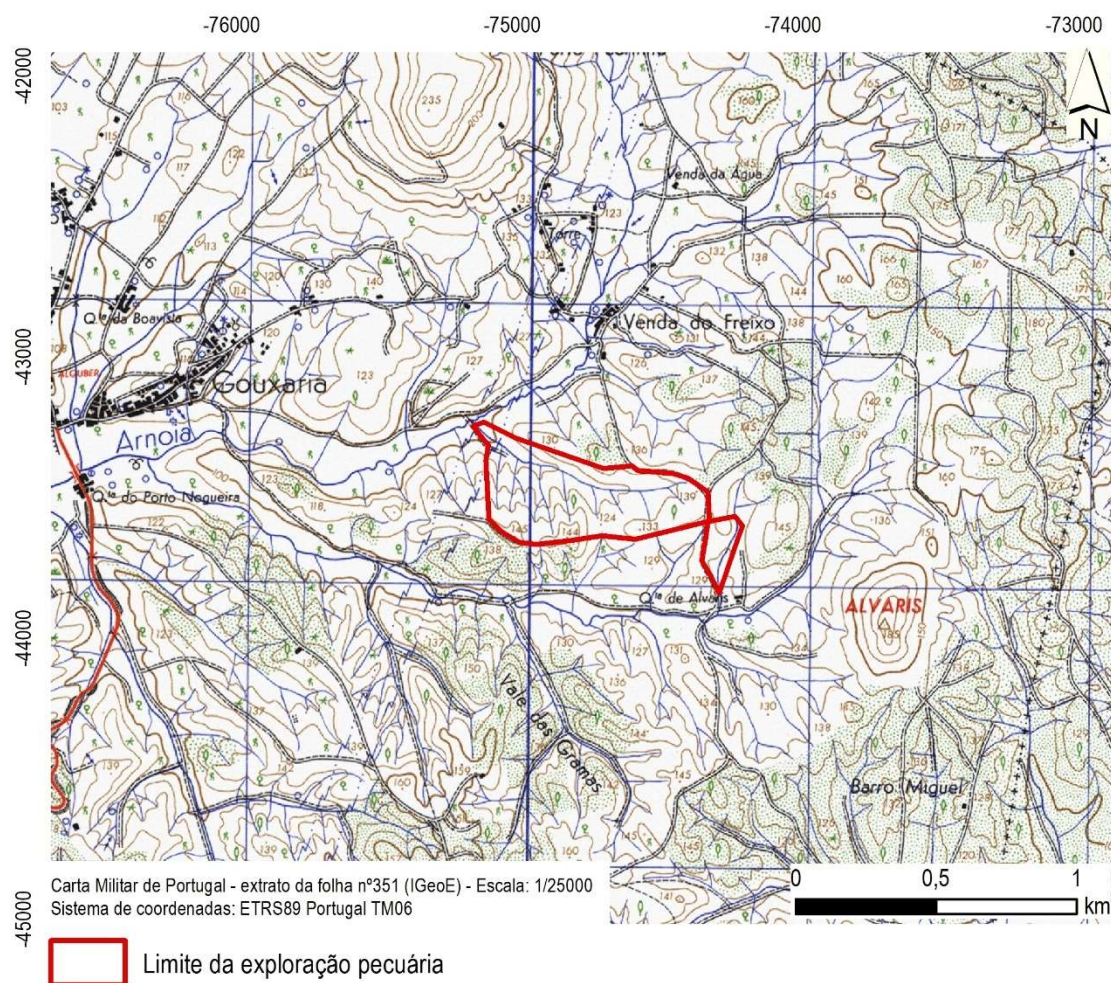


Figura I.2 - Localização da Exploração Pecuária do Vale da Eira em carta militar à escala 1:25.000.

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

O proponente do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária do Vale da Eira é a empresa Pecuárias de Montejunto, Lda., NIF n.º 506 554 236, sita em Casal da Velha Fonte, Vale da Eira, 2550-017 Alguber, concelho de Cadaval.

O número de telefone é o 262 740 060 e o correio eletrónico: geral@pecuariasdemontejunto.pt.

4. MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO

4.1. EDIFICAÇÕES

A ampliação e regularização não contempla qualquer nova edificação, uma vez que a instalação existente já se encontra em cumprimento das normas do bem-estar animal e com a adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)¹ do sector.

A instalação possui oito pavilhões principais, 4 pavilhões no NP1, 3 pavilhões no NP2, 1 pavilhão no NP3 e 4 pavilhões no NP4, com diferentes áreas de produção, cobrição, gestação, maternidades, recria e engordas e instalações de apoio à produção, cais de embarque, quarentena, enfermaria, necrotério, baterias, balneários que totalizam 9.918,14 m² de área de construção afeta aos NP.



Imagem retirada do *Google Earth* em novembro de 2021.

Figura I.3 Fotografia aérea com Implantação da Exploração Pecuária do Vale da Eira.

Apresenta-se em anexo a Planta de Implantação de Enquadramento Geral à escala de 1:1000, para melhor visualização, bem como todas as Plantas de Implantação de cada um dos NP.

Das técnicas utilizadas em termos construtivos destacam-se as seguintes: paredes interiores e exteriores pré-fabricadas, em betão e com isolamento interior, cobertura em

¹ <http://www.apambiente.pt/>

telha de fibrocimento, pavimento a cerca de 80 cm do nível do terreno e constituídos por grelhas de cimento pré-fabricadas, e em PVC apenas no sector das baterias/recria. As portas exteriores e interiores são estruturadas em alumínio e revestidas a PVC. As janelas apresentam-se em chapa inox e os vãos protegidos com rede mosquiteira e dotadas de chapa de policarbonato alveolar de 8mm.

Ao nível da rede de distribuição de água, e de acordo com a tipologia de materiais utilizados neste tipo de atividade, a rede é constituída por tubo PEAD (Polietileno) com secções regulamentares, os circuitos de abeberamento estão seccionados para possibilitar tratamento médico-profilático, por grupos de animais.

Ao nível das instalações, a exploração inclui:

Sector de Cobrição, gestação, maternidades, recria e engordas;

Quarentena;

Enfermaria;

Instalações de carácter social (balneários e sanitários);

Cais de embarque;

Vedações;

Rodilúvio e acessos;

Necrotério;

Silos;

Locais de armazenamento de equipamentos agrícolas, cisterna, resíduos, etc.;

Sistema de tratamento de efluentes pecuários;

Comedouros e bebedouros.

4.1.1. Características das quatro unidades de produção

Setor de produção em ciclo fechado (NP1)

Este setor é caracterizado por existirem porcas reprodutoras em permanência, que passam por diversas fases de reprodução, com início na fase da cobrição/inseminação artificial, depois de confirmação, de gestação, de maternidade e por fim de desmame, voltando a porca a estar pronta para iniciar o ciclo de reprodução.

Quando acedem porcas novas provenientes de outra exploração (reprodutores destinados ao repovoamento ou substituição do efetivo) permanecem no edifício da Quarentena por um período de tempo variável, onde são, por um lado, rastreados para despiste de patologias passíveis de contaminar os animais existentes na exploração e, por outro, aclimatizados e adaptados ao microbismo próprio da exploração, quer por contacto gradual com os vários agentes patogénicos, quer por vacinação. Nesta fase a alimentação é “*ad libitum*”.

A gestação é feita nas primeiras quatro semanas em celas e, posteriormente, em grupos nos parques. Já na parte final da gestação, 5 a 8 dias antes do parto, são transferidas para as maternidades. Nesta fase os animais são alimentados em função do seu estado corporal.

Nas maternidades, ocorre a fase mais crítica e exigente no que diz respeito a instalações, equipamentos e sistemas de conforto para os animais. As porcas encontram-se alojadas em baias adaptadas ao parto, nomeadamente com sistemas anti-esmagamento dos leitões. A cada lugar de maternidade corresponde também um parque destinado aos leitões equipado com sistema de aquecimento. Após o nascimento dos leitões, estes permanecem perto das mães até atingirem um peso vivo entre 6 a 7kg, altura em que são transferidos para a recria e acabamento.

Este setor é caracterizado por dar continuidade ao crescimento de leitões, que foram desmamados das porcas reprodutoras, passando para outro estágio de crescimento onde permanecem até aos cerca de 26kg.

A passagem do setor de recria para o de engorda, depende unicamente do manejo da exploração, altura em que os animais com uma certa idade são transferidos de uns parques para outros com mais espaço por animal, permitindo-lhes continuar a engordar até cerca dos 100-105kg de peso vivo. Esta definição de setores depende das condições dos parques, do manejo de cada exploração e da área que cada animal ocupa consoante o seu peso.

Previamente à mudança de animais de uns setores para outros nos pavilhões, os parques são mantidos em vazio sanitário, durante cerca de 5 dias, período que inclui lavagem e desinfeção da sala.

Aquando a limpeza no período do vazio sanitário, as paredes, os pavimentos e as valas são limpos com água e desinfetados, altura em que é produzida a maior quantidade de efluentes pecuários. Através da abertura das comportas que ligam as valas às tubagens fechadas, o efluente é encaminhado para o sistema de retenção de efluentes pecuários, onde a componente líquida é encaminhada para o sistema de lagunagem e posteriormente recolhida pela firma Dilumex, Lda. Já a componente sólida fica armazenada até ser recolhida para compostagem por essa mesma empresa. Também se pretende ceder algum do efluente a pequenos agricultores da região.

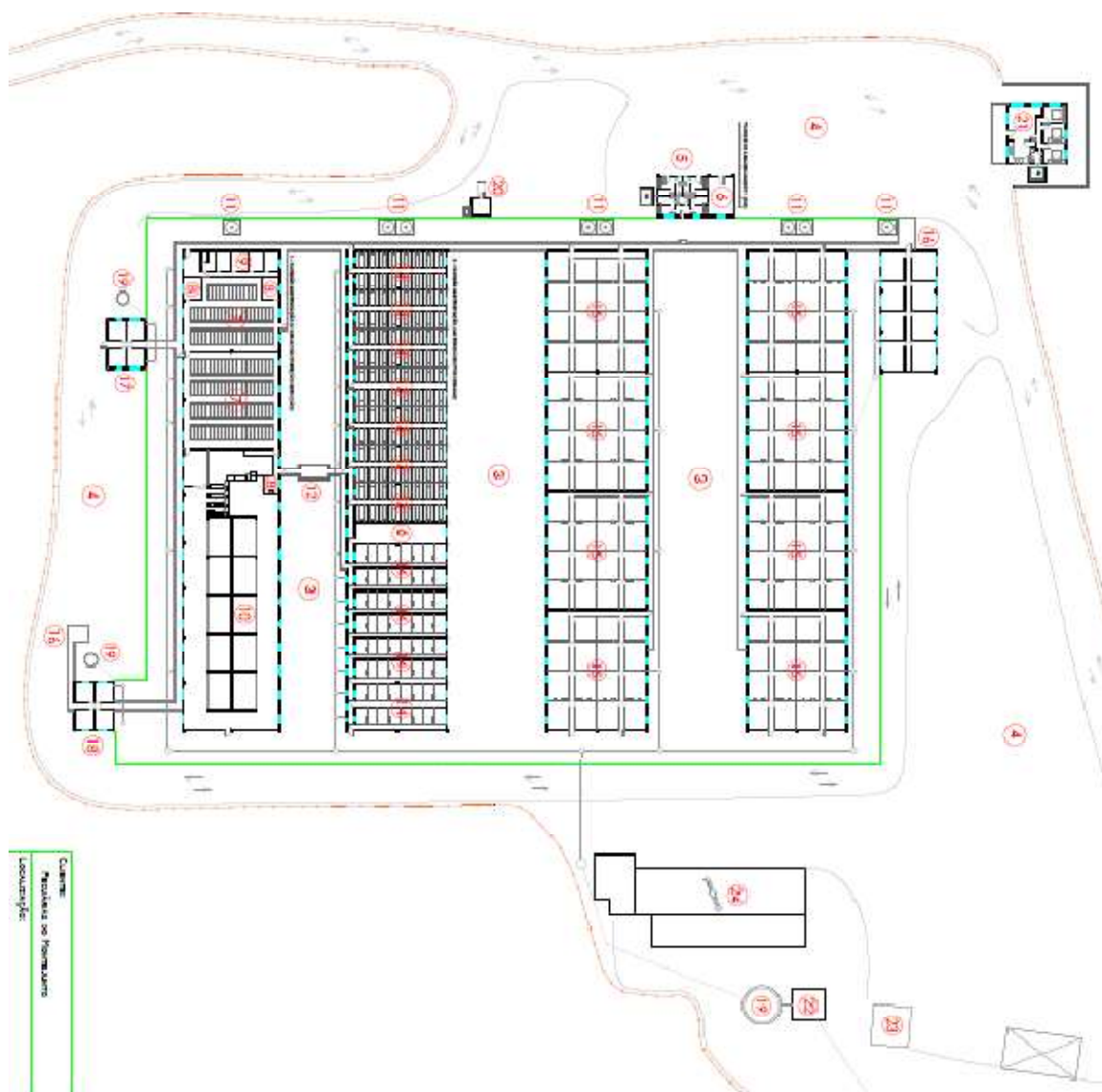


Figura I.4 Extrato da planta de implantação do NP1.

4.1.2. Setor de produção de recria e engorda do NP2

Este setor é caracterizado por dar continuidade ao crescimento de leitões, que foram desmamados das porcas reprodutoras, passando para outro estágio de crescimento que é iniciado por volta das 10 semanas de vida, permanecendo a engordar durante 3,5 meses até atingirem o peso ideal para serem vendidos e abatidos no matadouro. Neste caso, e porque esta instalação não possui porcas reprodutoras, os leitões só depois de desmamados é que entram nas instalações desta unidade de engorda.

A passagem do setor de recria para o de engorda, depende unicamente do manejo da exploração, altura em que os animais com uma certa idade são transferidos de uns parques para outros com mais espaço por animal, permitindo-lhes continuar a engordar até cerca dos 105kg de peso vivo. Esta definição de setores depende das condições dos parques, do manejo de cada exploração e da área que cada animal ocupa consoante o seu peso.

A produção está dividida por salas distribuídas pelos três pavilhões. Os leitões entram na exploração, em regime de *all in – all out*, ficam alojados em locais independentes dos restantes, não existindo qualquer contacto entre os leitões e os animais que já se encontram na exploração, passando por uma fase de quarentena (período de adaptação e verificação do estado de saúde dos animais).

Previamente à entrada de leitões nestes pavilhões, os parques são mantidos em vazio sanitário durante 7 dias, período que inclui lavagem e desinfeção da sala.

Aquando a limpeza no período do vazio sanitário, as paredes, os pavimentos e as valas são limpos com água e desinfetados, altura em que é produzida a maior quantidade de efluentes pecuários. Através da abertura das comportas que ligam as valas às tubagens fechadas, o efluente é encaminhado para o sistema de retenção de efluentes pecuários, onde a componente líquida é encaminhada para a lagoa de retenção e posteriormente recolhida pela Dilumex, Lda. A componente sólida fica armazenada até ser recolhida para compostagem pela mesma empresa. Também se pretende ceder algum do efluente a pequenos agricultores da região.

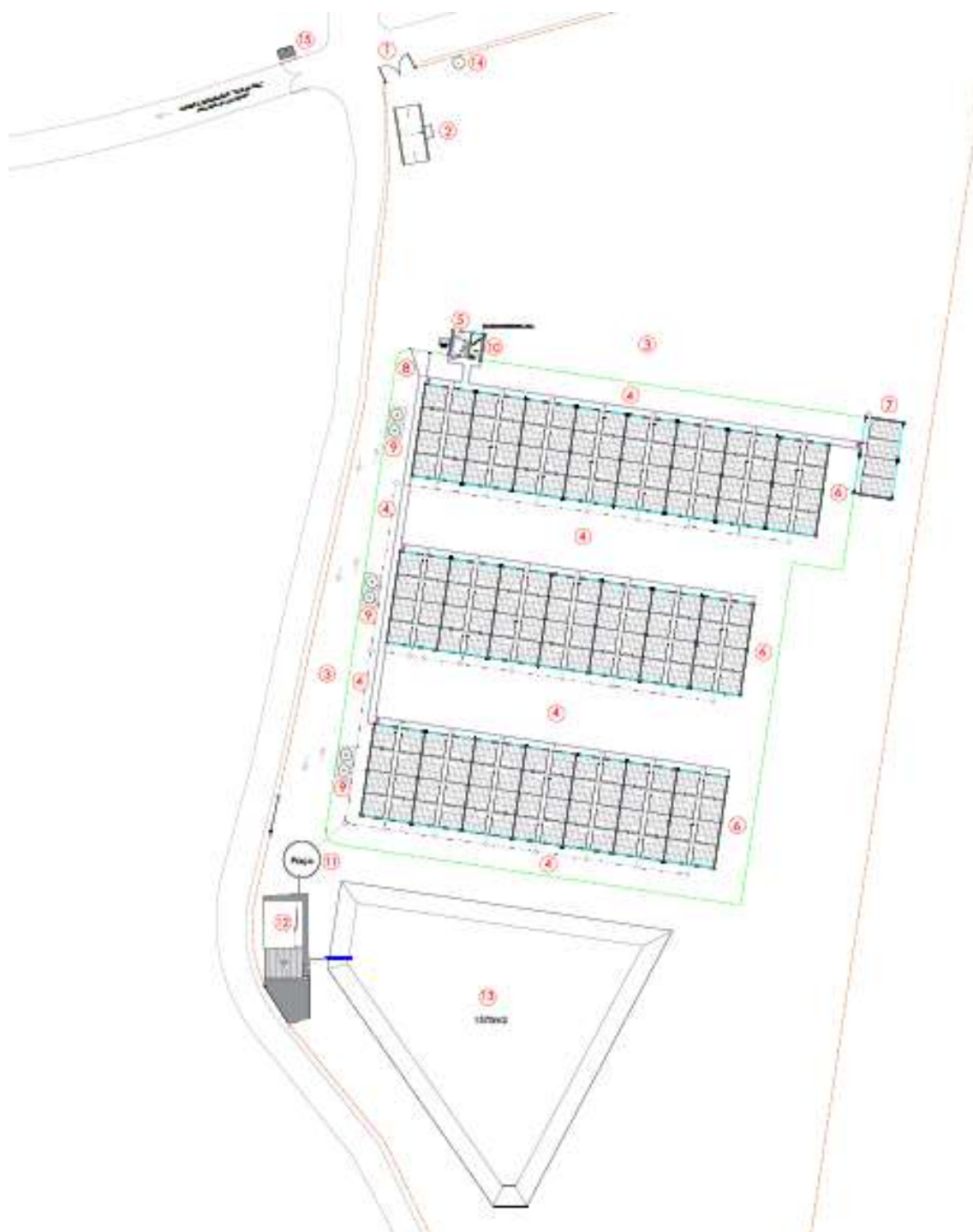


Figura I.5 Extrato da Planta de Implantação do NP2.

4.1.3. Setor de produção de recria e engorda do NP3

Este setor é caracterizado por dar continuidade ao crescimento de leitões, que foram desmamados das porcas reprodutoras, passando para outro estágio de crescimento que é iniciado por volta das 10 semanas de vida, permanecendo a engordar durante 3,5 meses até atingirem o peso ideal para serem vendidos e abatidos no matadouro. Neste caso, e porque esta instalação não possui porcas reprodutoras, os leitões só depois de desmamados é que entram nas instalações da unidade de engorda.

A passagem do setor de recria para o de engorda, depende unicamente do manejo da exploração, altura em que os animais com uma certa idade são transferidos de uns parques para outros com mais espaço por animal, permitindo-lhes continuar a engordar até cerca dos 105kg de peso vivo. Esta definição de setores depende das condições dos parques, do manejo de cada exploração e da área que cada animal ocupa consoante o seu peso.

A produção está dividida por salas distribuídas pelo pavilhão. Os leitões entram na exploração, em regime de *all in – all out*, ficam alojados em locais independentes dos restantes, não existindo qualquer contacto entre os leitões e os animais que já se encontram na exploração, passando por uma fase de quarentena (período de adaptação e verificação do estado de saúde dos animais).

Previamente à entrada de leitões nestes pavilhões, os parques são mantidos em vazio sanitário, durante 7 dias, período que inclui lavagem e desinfeção da sala.

Aquando a limpeza no período do vazio sanitário, as paredes, os pavimentos e as valas são limpos com água e desinfetados, altura em que é produzida a maior quantidade de efluentes pecuários. Através da abertura das comportas que ligam as valas às tubagens fechadas, o efluente é encaminhado para o sistema de retenção de efluentes pecuários, onde a componente líquida é encaminhada para a lagoa de retenção e posteriormente recolhida pela Dilumex, Lda. e a componente sólida fica armazenada até ser recolhida para compostagem pela mesma empresa. Também se pretende ceder algum do efluente a pequenos agricultores da região.

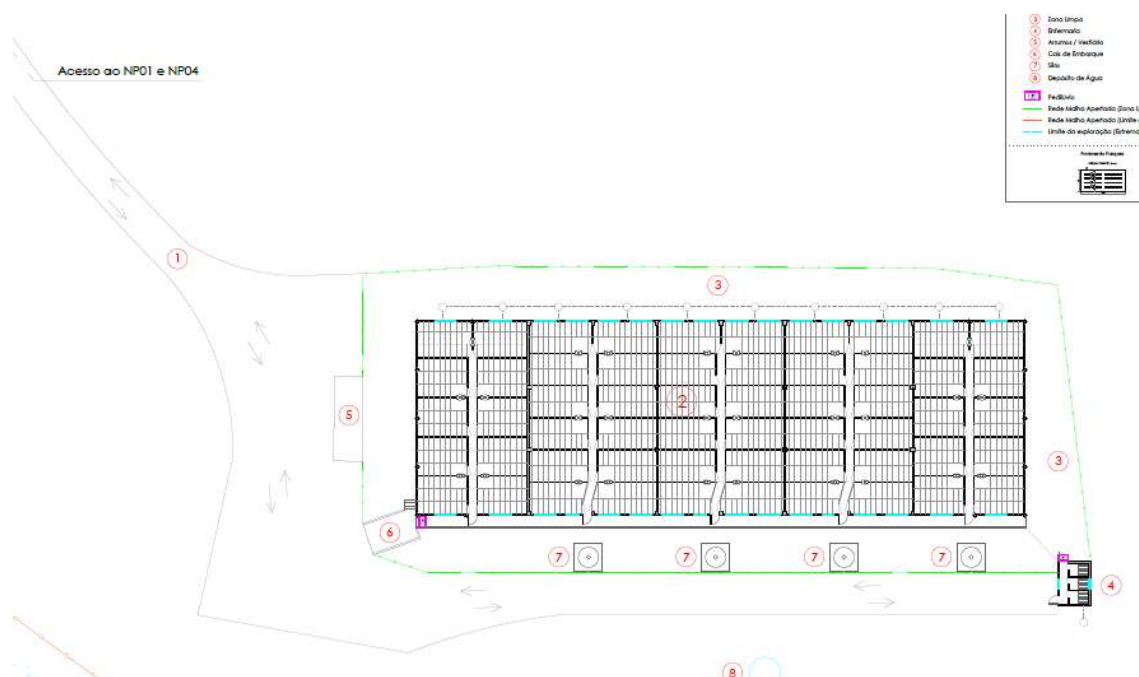


Figura I.6 Extrato da Planta de Implantação do NP3.

4.1.4. Setor de produção de recria e engorda de bovinos do NP4

Este núcleo de produção possui capacidade instalada para 300 bovinos e é caracterizado por dar continuidade ao crescimento de bovinos, que foram desmamados das vacas parideiras de criadores do Alentejo, em regra com cerca de 6 meses de vida, permanecendo a engordar durante cerca de 8 meses até atingirem os 14 meses de vida, e o peso ideal para serem vendidos e abatidos no matadouro ou para reposição do efetivo.

As instalações associadas a este núcleo de produção são constituídas por parques de manejo dos animais. Como apoio à produção existe igualmente a manga de manipulação, zona para observação e tratamento dos animais, balança para controlo de peso dos reprodutores e vitelos, cais de embarque para carga e descarga de animais. Aquando a limpeza dos parques o estrume é retirado e armazenado na placa de estrume até ser recolhida pela empresa Dilumex, Lda. Também se pretende e apenas pontualmente, caso autorizado, ceder algum do efluente, como fertilizante, a pequenos agricultores da região.

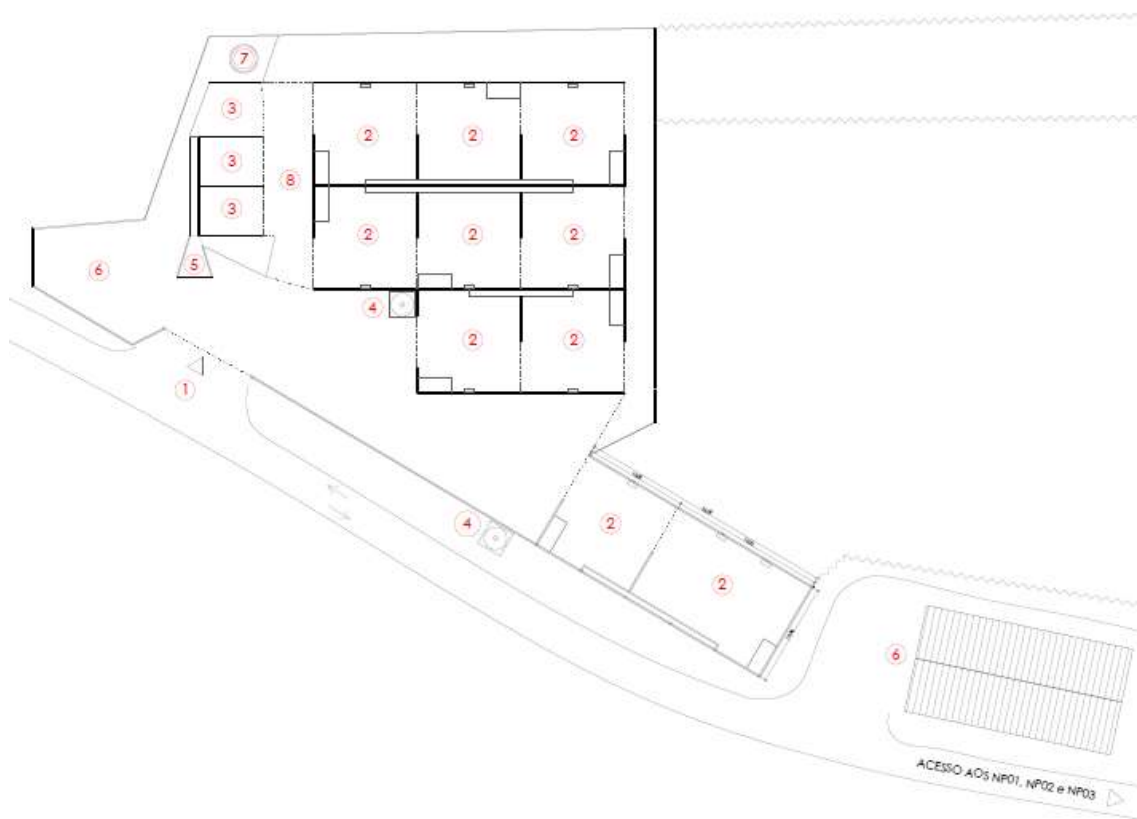


Figura I.7 Extrato da Planta de Implantação do NP4.

4.1.5.Instalações de carácter social

A exploração possui instalações de carácter social que incluem os balneários, os vestiários e os sanitários. Estas instalações permitem que os funcionários troquem de vestuário quando acedem à exploração, para que o equipamento utilizado no interior da exploração não tenha qualquer contacto com o exterior. No início de cada dia de trabalho, os funcionários que acedem ao interior da exploração são obrigados a utilizar os duches. Por razões sanitárias, a entrada dos funcionários ou de qualquer visitante para a zona limpa será realizada sempre pelas instalações sociais.

4.1.6.Cais de Embarque

Existe um entreposto com cais de embarque, que se destina ao carregamento dos animais em viaturas pesadas.

4.1.7.Vedações

De acordo com as exigências legais, a exploração encontra-se totalmente vedada com uma rede de 1,5 m de altura. No interior das instalações, existe uma segunda vedação que permite delimitar a zona limpa da zona semi-limpa.

Estas duas zonas possuem acesso restrito, sendo que na zona suja é autorizada a entrada das pessoas diretamente ligadas à exploração e dos fornecedores de matérias primas para a produção de ração, entre outros. Por questões sanitárias o acesso à zona limpa é completamente interdito a quaisquer pessoas estranhas à exploração.

O abastecimento de ração é feito diretamente para os silos instalados no limite da zona limpa, através de transporte próprio, e proveniente da fábrica de rações existente na pecuária, não havendo necessidade de os veículos pesados acederem ao seu interior. A circulação de viaturas na zona suja processa-se por caminhos perfeitamente delimitados.

4.1.8.Rodilúvio e acessos

A exploração está dotada de dois rodilúvios, o que permitem a desinfecção de todas as viaturas que ali circulam (Figura I.8). Possui igualmente acessos na zona suja para o abastecimento dos silos e recolha de resíduos. Para a recolha de subprodutos (cadáveres e restos dos partos), os veículos não acedem aos NP porque o necrotério encontra-se localizado no exterior da zona limpa, junto à entrada do NP2.



Figura I.8– Rodilúvio com arco de desinfecção de acesso ao NP2 e fossa estanque para drenagem das águas residuais do rodilúvio.

4.1.9. Zonas de arrumos

Existem anexos em alguns dos edifícios da produção para armazenar matérias-primas, medicamentos e resíduos de uso veterinário provenientes da produção.

4.1.10. Fornecimento de alimento

O fornecimento de alimento aos animais é efetuado de forma totalmente automática estando sempre disponível. Os diferentes tipos de alimento encontram-se armazenados preferencialmente nos: 9 silos com 88Ton. (4 x 7 Ton. + 5 x 12Ton.) do NP1, nos 6 silos com 72Ton. do NP2 (6 x 12Ton.), nos 4 silos com 31Ton. (1 x 10Ton. + 3 x 7Ton.) e nos 2 silos com 15Ton. (1 x 5Ton. + 1 x 10Ton.), totalizando uma capacidade de armazenamento de **206Ton.**, a partir dos quais são encaminhados para os vários pavilhões/edifícios através de parafusos-sem-fim até aos respetivos comedouros dentro de cada pavilhão. De acordo com o estágio em que cada animal se encontra assim será o tipo de ração a administrar.

O consumo estimado de ração anual é na ordem dos **7.200 Ton.** (2.789Ton. no NP1, 2518Ton no NP2, 874Ton. no NP3 e 990Ton. no NP4).

A ração é produzida na própria exploração, já que a Pecuárias de Montejunto, Lda. é auto-produtor, e possui transporte próprio para carregar cada um dos silos com ração que posteriormente é distribuída em cada comedouro.



Figura I.9 - Silos de armazenamento de ração e fábrica de rações da Pecuárias de Montejunto, Lda.

4.1.11. Abastecimento de água

Os consumos de água na exploração podem ser divididos em duas categorias principais:

Consumo doméstico;

Consumo industrial.

O consumo doméstico refere-se à água utilizada nas instalações sociais, nomeadamente nas instalações sanitárias e balneários. A água para consumo humano é proveniente da captação subterrânea existente e devidamente licenciada (TURH n.º A001835.2021.RH5A, Processo n.º 450.10.02.02.004638.2020.RH5A).

O consumo industrial de água refere-se às lavagens dos parques no interior dos pavilhões, e ao abeberamento dos animais. A água é proveniente da captação subterrânea existente na exploração, sendo dali encaminhada para os depósitos de água dos NP, um de 60m³ e outro de 30m³, e posteriormente para cada um dos pavilhões até cada um dos bebedouros.

A água captada é objeto de tratamento com Dióxido de Cloro.

Estima-se um consumo de água na ordem dos 115m³ por dia o que corresponde a cerca de 42.000m³ por ano.

4.1.12. Águas residuais

4.1.12.1. Águas residuais domésticas

As águas residuais domésticas são produzidas apenas nas instalações de carácter social, sendo encaminhadas para uma fossa séptica estanque com cerca de 3.300L, esgotada periodicamente para uma cisterna móvel que faz a transferência das águas residuais domésticas para a fossa de receção do sistema de retenção dos efluentes pecuários existente.

A quantidade de água residual doméstica produzida nos balneários e sanitários é pouco significativa comparativamente com as águas residuais provenientes dos pavilhões de produção.

4.1.12.2. Águas residuais industriais (efluentes pecuários)

As águas residuais geradas na exploração são produzidas nas lavagens dos parques dos animais e durante o esgotamento das fossas existentes sob esses parques.

Para a estimativa da quantidade de efluente pecuário produzido na Exploração Pecuária do Vale da Eira teve-se em consideração a quantidade do efluente que acede a cada um dos sistemas de retenção.

Assim, estima-se que a produção anual de chorume produzido por ano no NP1 e no NP3 seja de 7334,4m³ e 2.109m³, respetivamente, totalizando **9.443,4m³**.

De acordo com o Anexo VII do Despacho n. °1230/2018, de 5 de fevereiro, e considerando o efetivo do NP1 e NP3 temos:

$$\text{NP1: } 384 \times 19,1 = 7.334,4\text{m}^3;$$

$$\text{NP3: } 1314 \times 1,6 = 2.102,4\text{m}^3$$

$$\text{Totalizando: } \mathbf{9.443,4\text{m}^3}$$

Uma vez que o sistema de retenção de efluentes pecuários possui um separador de sólidos (tamisador), considera-se uma redução de 5% referente ao composto sólido (tamisado/estrume), resultando em:

$$9.443,4\text{m}^3 \times 0.95\% = \mathbf{8.971,23\text{m}^3} \text{ (chorume) e } \mathbf{472,2\text{Ton}} \text{ de estrume}$$

Acrescentando a quantidade anual estimada de consumo de águas de lavagem de 4.195,2m³, obtém-se uma quantidade de efluente pecuário líquido total a aceder ao sistema de retenção de efluentes pecuários constituído por quatro lagoas de **13.166,43m³**.

Por outro lado, e em relação à quantidade de efluente pecuário que é produzido no NP2, estima-se uma produção anual de chorume de **4.787,2m³**.

De acordo com o Anexo VII do Despacho n. °1230/2018, de 5 de fevereiro, e considerando o efetivo do NP2, temos:

$$\text{NP2: } 2.992 \times 1,6 = \mathbf{4.787,2\text{m}^3}$$

Uma vez que o sistema de retenção de efluentes pecuários possui um separador de sólidos (tamisador), considera-se uma redução de 5% referente ao composto sólido (tamisado/estrume), resultando em:

$$4.787,2\text{m}^3 \times 0.95\% = \mathbf{4.547,8\text{m}^3} \text{ (chorume) e } \mathbf{239,4\text{Ton}} \text{ de estrume}$$

Acrescentando a quantidade anual estimada de consumo de águas de lavagem de 4.787m³, obtém-se um efluente pecuário líquido total a aceder ao sistema de retenção de efluentes pecuários de **9.334,8m³**.

No que respeita o NP4, sendo o efluente pecuário constituído por palha e dejetos, será contabilizada apenas a componente sólida (estrupe), já que não se prevê a produção de efluente pecuário líquido (chorume). Assim, estima-se que a quantidade anual de estrupe produzido no NP4 seja de 2.040Ton.

De acordo com o Anexo VII do Despacho n. °1230/2018, de 5 de fevereiro, e considerando o efetivo do NP4, temos:

$$\text{NP4: } 300 \times 7 = \mathbf{2.100\text{Ton}}$$

4.1.12.3. Caracterização qualitativa do efluente pecuário produzido no NP1, NP2, NP3 e NP4

De acordo com o Formulário PGEP fornecido pela entidade coordenadora de licenciamento (DRAP) na sua página oficial online, apresentam-se no Quadro IV.1 as quantidades totais e composição média dos efluentes pecuários produzidos no NP1, NP2 e NP3 para suínos e NP4 para bovinos.

Quadro IV.1– Quantidades totais e composição média dos efluentes pecuários.

NP	Espécie	CN	Estrupes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	180,0	2100,0	0,0	2730,0	4620,0	22680,0
	Suínos	1229,6	711,2	17708,0	42672,0	54051,2	62585,6
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		1410	2811	17708	45402	58671	85266
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			234,3	1475,7			

4.1.13. Descrição do sistema de tratamento da pecuária

As águas residuais produzidas no interior dos pavilhões, onde se encontram os animais, são encaminhadas por gravidade, através de tubagens fechadas, para uma fossa de receção, passando previamente por um crivo onde ficam retidos os sólidos de maior dimensão.

A Exploração Pecuária do Vale da Eira possui dois sistemas de retenção de efluentes pecuários, um constituído por quatro lagoas e outro por uma lagoa.

O NP1 e NP3 encaminham os seus efluentes pecuários para o sistema de retenção constituído por uma fossa de receção circular, separador de sólidos/tamisador, placa de estrume, 1ª lagoa, 2ª lagoa, 3ª lagoa e 4ª lagoa.

Fossa de receção circular em betão:

Diâmetro: 5m;
Altura mínima: 5m;
Volume: 98,13m³



Placa de estrume impermeabilizada e coberta:

Comprimento.: 5,50m;
Largura: 4,5m
Altura da pilha: 3m
Volume: 74,25m³



1ª Lagoa de retenção
impermeabilizada com argila:

Comprimento: 47,50m;
Largura: 34m;
Altura: 2,5m
Volume: 3.543,75m³



2ª Lagoa de retenção
impermeabilizada com argila:

Comprimento: 43m
Largura: 25m
Altura: 2,5m
Volume: 2.278,13m³



3ªLagoa de retenção
impermeabilizada com argila:

Comprimento:46m
Largura:21,5m
Altura:2,5m
Volume: 3543,75m³



4ªLagoa de retenção
impermeabilizada com argila:

Comprimento:92m
Largura:46m
Altura:2,5m
Volume:9733,13m³



Figura I.10 Sistema de retenção de efluentes pecuários do NP1 e NP3.

O NP2 encaminha os seus efluentes pecuários para o sistema de retenção constituído por uma fossa de receção circular, separador de sólidos/tamisador, placa de estrume e lagoa.

Fossa de recepção circular em betão:

Diâmetro: 6m;
Altura mínima: 5m;
Volume: 141,3m³



Placa de estrume impermeabilizada e coberta:

Comprimento.: 12m;
Largura: 6m
Altura da pilha: 3m
Volume: 216m³



Lagoa de retenção impermeabilizada com tela:

Comprimento: 53m;
Largura: 49m;
Altura: 5,5m
Volume: 11.364m³



Figura I.11 Sistema de retenção de efluentes pecuários do NP2.

O estrume proveniente do NP4 fica armazenado na nitreira/placa de estrume até ser recolhido pela empresa Dilumex, Lda. Também se pretende e apenas pontualmente, caso autorizado, ceder algum do efluente, como fertilizante, a pequenos agricultores da região.



Figura I.12 - Placa de estrume para armazenamento do estrume do NP4 e reforço para o estrume do NP1, 2 e 3.

A Exploração Pecuária do Vale da Eira possui uma capacidade de armazenamento de efluentes pecuários total de 30.702,19 m³, o sistema de retenção que recebe os efluentes do NP1 e NP3 possui, 19.196,89m³ e o sistema de retenção que recebe os efluentes do NP2 possui 11.505,30m³.

Tendo em conta a capacidade das fossas de receção e das lagoas e o volume de águas residuais produzidas, os órgãos de retenção permitem um tempo de retenção da componente líquida (chorume) e sólida (estrume) superior a 3 meses. Este tempo de retenção da exploração permite dar cumprimento à capacidade de retenção mínima de 90 dias para a componente líquida (chorume) e componente sólida (estrume) preconizada pela Portaria n. °79/2022, de 4 de fevereiro, que estabelece as normas de gestão de efluentes pecuários a assegurar nas explorações.

Na gestão do efluente pecuário (tamisado/estrume) e com o objetivo de reduzir as emissões de poluentes para a atmosfera bem como a produção de odores, já se

encontram implementadas as melhores técnicas disponíveis de forma a minimizar os possíveis impactos negativos.

Neste âmbito, destacam-se as medidas de minimização implementadas na exploração pecuária, e que se pretendem prosseguir:

É mantida a crosta natural à superfície das lagoas;

O espalhamento é recolhido apenas durante o horário diurno de trabalho, evitando os fins-de-semana e os feriados;

É removido o efluente para o exterior dos pavilhões (lagunagem);

São mantidos os parques com acabamentos lisos nos pavimentos, grelhas, paredes e valas para facilitar a limpeza, reduzindo a necessidade de água para limpeza;

São utilizados os pavimentos parcialmente em grelha e com valas de reduzida dimensão.

4.1.14. Águas pluviais

As águas pluviais provêm das escorrências da precipitação nos pavilhões e restantes edifícios, e são encaminhadas naturalmente para uma linha de água afluyente do rio Arnóia, inserida na Bacia Hidrográfica do rio Real.

4.1.15. Destino Final dos Efluentes Pecuários

A Exploração Pecuária do Vale da Eira não possui área para o espalhamento dos seus efluentes pecuários. A recolha do efluente pecuário é, conforme anteriormente referido, realizada pela empresa Dilumex, Lda., sendo algum do efluente disponibilizado a pequenos agricultores da região.

4.1.16. Tipos de Energia e perspectivas de consumo

Na Exploração Pecuária do Vale da Eira é utilizada energia elétrica, com um consumo estimado de cerca de 500.000 kWh/ano, NP1, NP 2, NP 3 e NP 4 e fábrica de rações. O NP1 utiliza igualmente cerca de 14.178kg por ano de gás para aquecimento.

4.1.17. Sistema de ventilação e climatização

Os pavilhões das maternidades e nas baterias encontram-se equipados com sistemas de ventilação forçada, que permitem manter em condições ótimas a temperatura e a qualidade do ar interior.

Este sistema consiste em ventiladores nas paredes dos edifícios, que extraem o ar viciado do interior forçando a entrada de ar fresco através de janelas na parede contrária. Essas janelas possuem um sistema de abertura automática coordenada com os ventiladores em função da temperatura interior.

Os pavilhões possuem ainda janelas de grandes dimensões que serão abertas caso exista uma avaria no sistema de ventilação forçada ou no caso de este sistema não ser suficiente para o correto arejamento dos pavilhões.

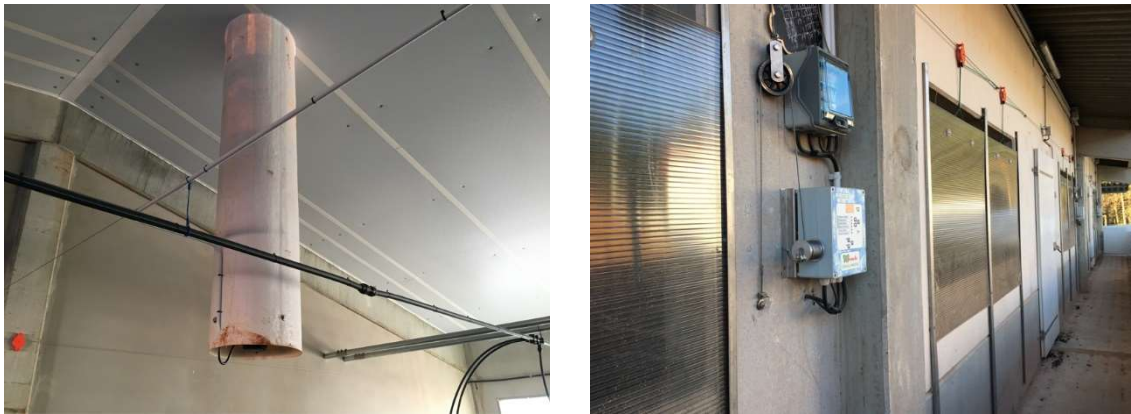


Figura I.13 Imagens do sistema de ventilação forçada para o bem-estar dos animais.

4.1.18. Gestão de Resíduos e Subprodutos

A exploração pecuária será responsável pela geração de resíduos na fase de exploração e desativação, no entanto a tipologia de resíduos a gerar nas diferentes fases será bastante distinta.

4.1.18.1. RESÍDUOS

Na fase de exploração prevê-se a produção dos seguintes resíduos: mistura de embalagens (LER 15 01 06), resíduos hospitalares (LER 18 02 02), mistura de resíduos urbanos equiparados (LER 20 03 01), embalagens de plástico (LER 15 01 02), embalagens de papel e cartão (LER 15 01 01) e resíduos sem outras especificações (LER 07 05 99). Como subprodutos na fase de exploração, existem os efluentes pecuários (efluentes sólidos e efluentes líquidos) e os cadáveres dos animais.

A gestão destes resíduos é organizada, exigindo cuidado no seu manuseamento e acondicionamento em local apropriado, em contentores devidamente identificados, permitindo desta forma uma utilização acessível a todos os trabalhadores.

Posteriormente os resíduos são encaminhados para empresas ou entidades devidamente licenciadas, para reciclagem, valorização ou eliminação.

4.1.18.2. EFLUENTES PECUÁRIOS

Nesta fase, como mencionado anteriormente, são produzidos os efluentes pecuários, que se diferenciam da seguinte forma:

Efluente líquido – que é encaminhado para as lagoas do sistema de retenção e posteriormente são recolhidos pela empresa Dilumex, Lda. Também se pretende e apenas pontualmente, caso autorizado, ceder algum do efluente, como fertilizante, a pequenos agricultores da região.

Efluentes sólidos - são gerados no separador de sólidos instalado a montante das primeiras lagoas sendo posteriormente recolhido pela mesma empresa. Também se pretende e apenas pontualmente, caso autorizado, ceder algum do efluente, como fertilizante, a pequenos agricultores da região.

4.1.18.3. CADÁVERES DOS ANIMAIS

No que diz respeito aos cadáveres dos animais, existe um necrotério na zona de acesso (Figura I.14), que acondiciona e armazena os cadáveres e os restos dos partos, em condições adequadas de refrigeração e limpeza até à recolha por empresa autorizada para o efeito.

A recolha é garantida pelo SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais), implementado de acordo com o Decreto-Lei n.º 244/2003, que garante que a recolha é efetuada em tempo útil, de acordo com as necessidades da exploração. Este sistema é coordenado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

A saída dos cadáveres e dos restos dos partos é efetuada com o acompanhamento da Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal – Cadáveres, Modelo 376/E-DGV, com indicação da quantidade, local de origem, destino e o responsável pelo transporte, que fica arquivada na exploração como comprovativo do adequado destino aos cadáveres.

Os necrotérios possuem condições controladas de climatização, com uma temperatura média no interior de cerca de 8°C, de forma a evitar a produção de odores e a proliferação de animais e insetos indesejados na exploração, mantendo a mesma em boas condições de higiene, até à recolha e posterior eliminação pela empresa ITS, Lda., autorizada para o efeito, ao abrigo do Contrato SIRCA, estabelecido com o IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

A exploração pecuária cumpre na íntegra as regras estabelecidas ao nível da gestão dos cadáveres, no que se refere ao manuseamento, ao armazenamento e ao transporte até ao destino final.



Figura I.14 Necrotério da Exploração Pecuária do Vale da Eira.

RECURSOS HUMANOS E HORÁRIOS

Os recursos humanos da Exploração Pecuária do Vale da Eira, englobam quinze trabalhadores diretos: o encarregado da exploração, que possui formação ao nível da produção animal, de resíduos e de subprodutos; e os auxiliares para dar apoio nas mesmas áreas da exploração, os trabalhadores da fábrica de rações, e os trabalhadores da manutenção que integram nas suas funções a gestão do efluente pecuário.

A empresa possui igualmente contratos com empresas prestadoras de serviços nas seguintes áreas: monitorização da água de consumo, recolha de resíduos e de subprodutos e consultoria em segurança e saúde no trabalho.

O trabalho é feito no período entre as 8:00 e as 17:00, estendendo-se a sua atividade durante todo o ano.

5. ANEXOS E PLANTAS

AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
PECUÁRIA DO VALE DA EIRA
